

DECRETO N° 38/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
14.01.01.27.812.0028.2116 - Manutenção Serv. Esportes, Campos de Futebol e Unidades Esportivas 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1027	2701000000	1.996,92
14.01.01.27.812.0028.2116 - Manutenção Serv. Esportes, Campos de Futebol e Unidades Esportivas 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1028	2701000000	836,86
10.01.03.26.782.0027.2079 - Manutenção Atividades Serviços de Estradas Vicinais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1060	2500000000	90.860,00
09.01.03.10.302.0011.2065 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes 33901400 - Diárias Pessoa Civil	1061	2621000000	15.000,00
10.01.02.15.452.0022.2075 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1065	2500000000	123.714,00
13.02.01.13.392.0020.2113 - Realização de Festividades Cívicas, Artísticas e Culturais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1066	2500000000	258.740,00
08.01.03.12.361.0016.2055 - Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1067	2576010000	74.057,41
08.01.03.12.361.0016.2055 - Manutenção do Transporte de Estudantes 33903000 - Material de Consumo	1068	2576010000	6.477,08
Total:			571.682,27

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 571.682,27(quinhetos e setenta e um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Prefeitura Municipal de Materlândia, 01 de Junho de 2023


JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal